



10/08/04

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 1761/2004} 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
nome da Comissão da Câmara Legislativa do Distrito
Federal para Inclusão em Ordem do Dia:

10/08/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza
CHRISTIANE P. S. AMORIM, Coordenadora
de Grupo do Distrito do Paranoá da Região de
Brasília da Federação de Bandeirantes do
Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em
razão de sua atividade sócio-educativa, familiar
e moral as crianças e aos jovens do Brasil.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize CHRISTIANE P. S. AMORIM, Coordenadora de Grupo
do Distrito do Paranoá da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes
do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-
educativa, familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1761 / 04
SIN. Nº 01 CAS

ly



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar CHRISTIANE P. S. AMORIM, Coordenadora de Grupo do Distrito do Paranoá da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.

A Federação de Bandeirantes do Brasil é uma instituição de educação para a cidadania, aberta a crianças e jovens de ambos os sexos. Realiza um trabalho complementar à educação familiar e escolar, visando desenvolver valores éticos, bem como estimular a participação ativa e responsável dos jovens nas questões de interesse da sociedade.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabeneze CHRISTIANE P. S. AMORIM, Coordenadora de Grupo do Distrito do Paranoá da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil e, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Mec. nº 4761 / 04
Fis. nº 02 CAS